

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Melhores diretrizes de natureza social, ambiental e climática

Nós, do BOCOM BBM (Conglomerado Financeiro), cientes de nossa função como intermediadores de recursos entre os diferentes agentes econômicos, acreditamos na importância do gerenciamento de riscos e impactos de natureza social, ambiental e climática na condução de nossos negócios, atividades, processos e serviços. Nos comprometemos a agir de forma responsável perante os desafios enfrentados pela sociedade, incentivando o desenvolvimento sustentável a longo prazo, de forma a fortalecer nossas relações com as partes interessadas.

1. Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e as ações com vistas à sua efetividade, estão de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945 de 15 de setembro de 2021, e estabelecem os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem adotados na condução dos negócios, atividades, processos e serviços providos pelo BOCOM BBM, assim como o relacionamento com todas as partes interessadas.

2. Abrangência

Esta política considera os princípios de relevância e proporcionalidade, assim como todas ações que garantem sua efetividade, e deve ser adotada por todos os departamentos do BOCOM BBM.

3. Definições

Natureza Social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

Natureza Ambiental: a preservação, reparação e recuperação do meio ambiente.

Natureza Climática: a contribuição positiva na transição para economia de baixo carbono, em que a emissão dos gases de efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura são preservados; e na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes

#

e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associados à mudanças em padrões climáticos.

Partes Interessadas: os clientes e usuários dos produtos e serviços; a comunidade interna; os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes; os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos.

Interesse Comum: interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente.

4. Princípios de Responsabilidade

4.1 Sociais

Para o BOCOM BBM são princípios de natureza social:

- a proteção dos direitos humanos, através do respeito e da valorização das pessoas, promovendo a diversidade, a equidade de gêneros e a inclusão social;
- a promoção da postura ética, íntegra e transparente, seja na construção de relacionamentos, no zelo pelo sigilo das informações, na prevenção à lavagem de dinheiro, no combate ao financiamento do terrorismo, assim como na identificação de conflitos de interesse; e
- o suporte a grupos vulneráveis, através de doações e patrocínios a projetos de apoio à cultura, à educação, ao esporte e à empregabilidade.

#

4.2 Ambientais

Para o BOCOM BBM, são princípios de natureza ambiental:

- a prevenção a impactos ambientais que possam interferir de forma negativa em ecossistemas; e
- a utilização eficiente e responsável dos recursos naturais, de forma a não prejudicar gerações futuras.

#

4.3 Climáticos

Para o BOCOM BBM, são princípios de natureza climática:

- a promoção da transição para uma economia de baixo carbono, de forma a minimizar os impactos causados pelas mudanças climáticas.

5. Diretrizes

O BOCOM BBM adota como diretrizes:

- a identificação, a mitigação e o monitoramento dos impactos negativos que podem ser gerados por nossos negócios, atividades, processos e serviços;
- a construção de um relacionamento próximo e transparente com as partes interessadas, de forma a entender os seus desafios e necessidades, e incentivar que também sigam os princípios e diretrizes apresentados nesta política;
- a formação de profissionais éticos e responsáveis, através de treinamentos;
- a oferta de produtos que sejam capazes de causar impactos positivos ou reduzir impactos negativos de natureza social, ambiental e climática;
- a vedação do descumprimento de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

6. Governança

O BOCOM BBM adota uma estrutura de governança robusta referente à PRSAC, composta por diferentes agentes.

Diretor Responsável: assegura que os princípios e diretrizes sejam cumpridos, e que as ações com vista à efetividade da PRSAC sejam implementadas, monitoradas, aperfeiçoadas e divulgadas. Concede também, ao Conselho de Administração, a prestação de subsídios e a participação no processo de tomada de decisões.

Comitê ESG: acompanha o grau de aderência da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade, além de propor mudanças e a revisão de ambas, registrando seus históricos.

Conselho de Administração: revisa e aprova a PRSAC e as ações com vistas à sua efetividade, assim como corrige-as, quando identificadas possíveis deficiências, assegurando a aderência da instituição. Além disso, organiza as atribuições do Comitê ESG, assegura a

estrutura remuneratória contra comportamentos incompatíveis à PRSAC e promove a disseminação interna da política e das ações.

7. Transparência

O BOCOM BBM disponibiliza de forma acessível, para todo o público externo, as seguintes informações.

- a) A PRSAC;
- b) As ações com vistas à efetividade, assim como sua avaliação;
- c) A relação dos setores econômicos sujeitos a restrição no nosso negócio;
- d) A relação de produtos e serviços que oferecemos e contribuam positivamente para a sustentabilidade;
- e) Os pactos, acordos ou compromissos assumidos na agenda sustentável; e
- f) Os mecanismos utilizados para promover a participação das partes interessadas.

8. Revisão

A revisão da PRSAC não deverá exceder o período de 3 anos, devendo ocorrer sempre que houver alterações relevantes referentes à política.

9. Das responsabilidades dessa política

Responsabilidade	Responsável
Área responsável pela gestão da política	ESG
A quem se aplica	Esta política se aplica ao Conglomerado BOCOM BBM e as suas PARTES INTERESSADAS. As PARTES INTERESSADAS são funcionários, acionistas, clientes, contrapartes, fornecedores e as comunidades em que atuamos.
Quem aprova	Diretor responsável e o Conselho Administrativo

#

10. Controle de Versões

Versão	Data	Histórico	Autores
1.	02/08/2022	Criação do Documento	ESG

11. Aprovações

Diretor Responsável - Luiz Augusto Maffaziolli Guimarães

Conselho Administrativo